CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇAO Nº 230 /92

de 25 de fevereiro de 1.992..

"Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO - Presidente da Câmara Municipal de Botucatu , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

A CAMARA MUNICIPAL — RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em 22% (vinte e dois por cento), a partir de 1º de fevereiro de 1.992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Vereador **WALDIR DUARTE FLORENCIO**
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal Botucatu, em 25 de fevereiro de 1.992. O Diretor Técnico Administrativo,

FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES